



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)



MEM. Nº 12/2025 – SEMAE

Novo Repartimento - PA, 10 de março de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação

Sr. Secretário: Elenilton da Cruz Araújo

Assunto: abertura de processo licitatório para agricultura familiar.

Cumprimentado cordialmente, viemos por meio deste, solicitar em caráter de urgência que seja efetuada abertura de processo licitatório de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atender a alimentação escolar de 18.530 alunos matriculados nas escolas da zona rural e zona urbana (inclusive área indígena) referente ao letivo 2025.

Solicito que a aquisição seja com discriminação das quantidades necessárias para cada região de entrega, conforme planilhas em anexo, devendo o fornecedor entregar diretamente nas escolas.

Sem mais para o momento, desde já nossos sinceros agradecimentos.

RECEBUEMOS
10/03/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

Fátima Domiciano

Fátima Domiciano
Nutricionista/SEMAE

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região

ANEXO



Quantitativo de alimentos para Chamada Publica que atendera 18.530 alunos (creche, pré-escola, fundamental 1, fundamental 2, ensino médio, indígenas e EJA) para o 1º e 2º semestre do ano letivo de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ABACAXI <i>Especificação: ABACAXI comum extra, in natura, com grau médio de maturação, adequado ao transporte, manipulação e consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	2.510
2.	ABACATE <i>Especificação: ABACATE comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, química ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	2.660
3.	ABOBORA <i>Especificação: In natura, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	3.970
4.	ABOBRINHA <i>Especificação: ABOBRINHA. In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	1.330
5.	ALFACE <i>Especificação: In natura, de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços grandes, volumosos e padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, não poderá apresentar folhas murchas, despencando</i>	KG	376

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



	<i>e descoloridas. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.</i>		
6.	BANANA PRATA <i>Especificação: BANANA PRATA. In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, com grau médio de maturação, sem lesões de origem química, biológica ou física oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades parasitas e larvas.</i>	KG	10.960
7.	BATATA DOCE <i>Especificação: In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa integral e firme, apresentando grau médio de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. insetos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas.</i>	KG	1.620
8.	BOLO CASEIRO <i>Especificação: BOLO CASEIRO de 50g cada pedaço, só serão aceitos bolos com boa apreciação de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Os bolos devem pesar aproximadamente 1 Kg cada. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, devidamente embalados para entrega, devidamente embalado para entrega.</i>	KG	12.920
9.	CEBOLINHA E COENTRO <i>Especificação: CEBOLINHA, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</i> <i>Especificação: COENTRO, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de Origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos</i>	KG	385

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



	aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
10.	COLORÍFICO. <i>Especificação: COLORÍFICO. Produto constituído pela mistura de urucum, fubá de milho e óleo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 100g.</i>	KG	
11.	COUVE <i>Especificação: COUVE regional, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	276
12.	FARINHA D'AGUA (ou de mandioca) <i>Especificação: Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Grossa, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, misturas, resíduos e / ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de validade mínimo de 5 meses e data de fabricação máxima de 30 dias.</i>	KG	1.888
13.	FEIJÃO DA COLÔNIA <i>Especificação: FEIJÃO DA COLÔNIA. Grãos selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característico, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente.</i>	KG	2.700
14.	FRANGO CAIPIRÃO <i>Especificação: Resfriado ou congelado; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto e peso, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isentas de sujidades, parasitas e larvas.</i>	UND	5.150
15.	LARANJA <i>Especificação: LARANJA PÊRA, in natura, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser</i>	KG	10.972

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



	<i>bem desenvolvida, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, parasitas e larvas.</i>		
16.	LIMÃO <i>Especificação: In natura, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias na casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, parasitas e larvas.</i>	KG	810
17.	MAMÃO <i>Especificação: MAMÃO in natura tipo Papaia, apresentado maturação média (de vez), polpa firme ao toque, de boa qualidade, cor e conformidade uniformes, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca.</i>	KG	2.660
18.	MACAXEIRA <i>Especificação: MACAXEIRA in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	KG	10.372
19.	MELANCIA <i>Especificação: MELANCIA in natura - Graúda, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	13.130
20.	MILHO VERDE <i>Especificação: Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	8.020
21.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	UN	13.800

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



	<i>Especificação: OVO DE GALINHA, "tipo grande" (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, odor e sabor característico. Casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem com 12 unidades em caixas de 360 unidades. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
22.	PÃO CASEIRO <i>Especificação: PÃO CASEIRO, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ter peso líquido de 50 gramas, ser assado de véspera e/ ou no dia e deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</i>	KG	12.240
23.	PEPINO <i>Especificação: PEPINO, in natura, de boa qualidade, limpos e que apresentem tamanho médio, cor e conformidade uniformes. Sem defeitos ou danos de origem física ou química ou mecânica que afetem sua aparência. Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca. Deve apresentar grau médio de amadurecimento</i>	KG	271
24.	POLPA DE FRUTA ACEROLA <i>Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.</i>	KG	9.252

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Regiãc



	Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.		
25.	POLPA DE FRUTA AÇAÍ <i>Especificação: (médio) - Branqueada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>	KG	9.252
26.	POLPA DE FRUTA CACAU <i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>	KG	9.252
27.	POLPA DE FRUTA CAJÁ <i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>	KG	9.252
28.	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU <i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>	KG	9.252
29.	POLPA DE FRUTA GOIABA <i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)</i>	KG	9.252
30.	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ <i>Especificação: Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem</i>	KG	9.252

Fátima Domiciano Am.
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



	de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)		
31.	TANGERINA <i>Especificação: TANGERINA in natura, fruto arredondado, casca de cor lisa, integra, cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	8.020
32.	FILÉ DE PEIXE LIMPO <i>Sem espinhas ou residuo ósseo espinhal, produto higienicamente processado, sem manchas, firme ao toque, de cor característica avermelhada ou rosada, sem cheiro diferente ao característico de pescado fresco devidamente embalado em embalagem transparente, com data do processamento e validade mínima de dez dias. Produto com selo de inspeção nos órgãos competentes SIE, SIF e SIM. Produto deve ser devidamente congelado para transporte.</i>	KG	15.446
33.	GOIABA <i>Especificação: goiaba in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	812
34.	MANGA <i>Especificação: manga in natura arredondado, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>	KG	1.350
35.	PÃO DE QUEIJO CASEIRO <i>Especificação: PÃO DE QUEIJO CASEIRO, à base de polvilho especial, ovos, sal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente,</i>	KG	11.000

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região

	<i>hermeticamente fechado. O pão deverá ter peso líquido de 50 gramas, ser assado de véspera e/ ou no dia e deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE</i>		
36.	TEMPERO COMPLETO SECO CASEIRO 500g <i>Especificação: tempero completo composto de sal, coentro seco, orégano, urucum, açafrão e cebola desidratada com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto devidamente acondicionado em embalagem de polietileno resistente a transparente. Que deverá apresentar data de produção e validade. Na embalagem deve conter etiqueta com data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato para produtor.</i>	KG	812
37.	AÇAFRÃO EM PÓ <i>Especificação: AÇAFRÃO EM PÓ, aglomerado filamentosos em pó homogêneo, cor: característica do produto fresco processado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET com capacidade de aproximadamente 50 g, contendo data de fabricação máximo de 30 dias e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	KG	440
38.	FARINHA DE TAPIOCA – <i>Especificações: A tapioca é um derivado da raiz da mandioca, que através de processos é transformada em grânulos de vários tamanhos. A tapioca granulada ou farinha granulada é um subproduto da goma da mandioca. ao hidratar a tapioca granulada ocorre a expansão do grânulo deixando-o com uma textura gelatinosa. Embalagens de 500g</i>	KG	1.888
39.	CACAU EM PÓ 100% <i>Especificação: cacaú em pó 100%. Embalagem PLÁSTICA atóxica incolor, resistente, e hermeticamente fechada, contendo mínimo de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de processamento, validade e peso impresso na embalagem individual. Produto de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	KG	6.974



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)



OFÍCIO Nº 13/2025 – SEMAE/PMNR

Novo Repartimento – PA, 10 de março de 2025.

À

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA

Assunto: Encaminhamento de divisão de itens por região – Merenda Escolar da Agricultura Familiar

Prezado,

Encaminhamos, por meio deste, a divisão dos itens alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública municipal de ensino, organizada por região, conforme o planejamento do Setor de Alimentação Escolar e em atendimento à Chamada Pública nº 001/2025-FME, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O documento anexo contém a descrição detalhada dos gêneros alimentícios, com a respectiva quantidade e distribuição por localidade/região, visando garantir a logística adequada de entrega e o pleno atendimento às unidades escolares do município durante o ano letivo de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e providências que se fizerem necessárias para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Fátima Domiciano Ambé

Fátima Domiciano Ambé

Nutricionista – CRN-7/1076-7

Responsável Técnica pelo Setor de Alimentação Escolar

Fátima Domiciano Ambé

Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (SEDE)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	4000	KG
2.	CUPU	4000	KG
3.	CAJA	4000	KG
4.	ACEROLA	4000	KG
5.	GOIABA	4000	KG
6.	MARACUJÁ	4000	KG
7.	CACAU	4000	KG
8.	ALFACE	100	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	4000	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	100	KG
12.	LIMÃO	300	KG
13.	COUVE	100	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	6000	KG
15.	MELANCIA	5000	KG
16.	MILHO VERDE	3000	KG
17.	PEPINO	100	KG
18.	ABÓBORA	1500	KG
19.	ABOBRINHA	5010	KG
20.	ABACAXI	1000	KG
21.	ABACATE	1000	KG
22.	LARANJA PERA	4000	KG
23.	MAMÃO	1000	KG
24.	MANGA	500	KG
25.	TANGERINA	3000	KG
26.	GOIABA	300	KG
27.	AÇAFRÃO	100	KG
28.	BANANA	4000	KG
29.	TEMPERO COMPLETO SECO	300	KG
30.	BATATA DOCE	600	KG
31.	FARINHA DE MANDIOCA	700	KG
32.	FARINHA DE TAPIOCA	700	KG
33.	FEIJÃO DA COLONIA	1000	KG
34.	CORANTE DE URUCUM	300	KG
35.	CACAU EM PÓ 100%	2400	KG

Fátima Domiciano Amê
Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (MÉDIO)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAI	1200	KG
2.	CUPU	1200	KG
3.	CAJA	1200	KG
4.	ACEROLA	1200	KG
5.	GOIABA	1200	KG
6.	MARACUJÁ	1200	KG
7.	CACAU	1200	KG
8.	ALFACE	43	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	2600	UN
10.	MACAXEIRA	1800	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	60	KG
12.	LIMÃO	100	KG
13.	COUVE	43	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	2580	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	1300	UN
16.	MELANCIA	2000	KG
17.	MILHO VERDE	1290	KG
18.	PEPINO	43	KG
19.	ABOBORA	645	KG
20.	ABOBRINHA	215	KG
21.	ABACAXI	430	KG
22.	ABACATE	430	KG
23.	LARANJA PERA	1800	KG
24.	MAMÃO	430	KG
25.	MANGA	215	KG
26.	TANGERINA	1290	KG
27.	GOIABA	130	KG
28.	AÇAFRÃO	86	KG
29.	BANANA	1800	KG
30.	BOLO CASEIRO	3500	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	130	KG
32.	BATATA DOCE	258	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	300	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	300	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	130	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	1000	KG

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	430	KG
38.	PÃO CASEIRO	4000	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	3500	KG

Fátima Domiciano
Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (MARACAJÁ)

			QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	1000	KG
2.	CUPU	1000	KG
3.	CAJA	1000	KG
4.	ACEROLA	1000	KG
5.	GOIABA	1000	KG
6.	MARACUJÁ	1000	KG
7.	CACAU	1000	KG
8.	ALFACE	70	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	600	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	40	KG
12.	LIMÃO	100	KG
13.	COUVE	30	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	1000	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	900	UN
16.	MELANCIA	1500	KG
17.	MILHO VERDE	900	KG
18.	PEPINO	30	KG
19.	ABÓBORA	450	KG
20.	ABOBRINHA	150	KG
21.	ABACAXI	150	KG
22.	ABACATE	300	KG
23.	LARANJA PERA	1200	KG
24.	MAMÃO	300	KG
25.	MANGA	150	KG
26.	TANGERINA	900	KG
27.	GOIABA	90	KG
28.	AÇAFRÃO	60	KG
29.	BANANA	1200	KG
30.	BOLO CASEIRO	1600	KG
31.	PÃO CASEIRO	1600	KG
32.	PÃO DE QUEIJO CASEIRO	1000	KG
33.	TEMPERO COMPLETO SECO	90	KG
34.	BATATA DOCE	180	KG
35.	FARINHA DE MANDIOCA	210	KG
36.	FARINHA DE TAPIOCA	210	KG

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLONIA	300	KG
38.	CORANTE DE URUCUM	60	KG
39.	CACAU EM PÓ 100%	720	KG

Fu...
Imbé
CPF: 000.000.000
CRN 1076-7ª Região

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (BELO MONTE)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAI	500	KG
2.	CUPU	500	KG
3.	CAJA	500	KG
4.	ACEROLA	500	KG
5.	GOIABA	500	KG
6.	MARACUJÁ	500	KG
7.	CACAU	500	KG
8.	ALFACE	36	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1800	UN
10.	MACAXEIRA	600	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	15	KG
12.	LIMÃO	60	KG
13.	COUVE	15	KG
14.	FILÉ DE PEIXE LIMPO	900	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	450	UN
16.	PEPINO	15	KG
17.	MILHO VERDE	450	KG
18.	ABÓBORA	225	KG
19.	MELANCIA	720	KG
20.	ABOBRINHA	75	KG
21.	ABACAXI	150	KG
22.	ABACATE	150	KG
23.	LARANJA PERA	600	KG
24.	MAMÃO	150	KG
25.	MANGA	75	KG
26.	TANGERINA	450	KG
27.	GOIABA	45	KG
28.	AÇAFRÃO	30	KG
29.	BANANA	600	KG
30.	BOLO CASEIRO	1200	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	45	KG
32.	BATATA DOCE	90	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	105	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	105	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	45	KG

Fátima Domiciano Ambie
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

36.	CACAU EM PÓ 100%	360	KG
37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	150	KG
38.	PÃO CASEIRO	1200	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	1200	KG

Fátima Domiciano Ambé
Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (RIO GELADO)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	1200	KG
2.	CUPU	1200	KG
3.	CAJA	1200	KG
4.	ACEROLA	1200	KG
5.	GOIABA	1200	KG
6.	MARACUJÁ	1200	KG
7.	CACAU	1200	KG
8.	ALFACE	43	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	2600	UN
10.	MACAXEIRA	1800	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	60	KG
12.	LIMÃO	100	KG
13.	COUVE	43	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	2580	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	1300	UN
16.	MELANCIA	2000	KG
17.	MILHO VERDE	1290	KG
18.	PEPINO	43	KG
19.	ABOBORA	645	KG
20.	ABOBRINHA	215	KG
21.	ABACAXI	430	KG
22.	ABACATE	430	KG
23.	LARANJA PERA	1800	KG
24.	MAMÃO	430	KG
25.	MANGA	215	KG
26.	TANGERINA	1290	KG
27.	GOIABA	130	KG
28.	AÇAFRÃO	86	KG
29.	BANANA	1800	KG
30.	BOLO CASEIRO	3500	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	130	KG
32.	BATATA DOCE	258	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	300	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	300	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	130	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	1000	KG

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	430	KG
38.	PÃO CASEIRO	4000	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	3500	KG

Fátima Domiciano
Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (TUERE)

			QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	1000	KG
2.	CUPU	1000	KG
3.	CAJA	1000	KG
4.	ACEROLA	1000	KG
5.	GOIABA	1000	KG
6.	MARACUJÁ	1000	KG
7.	CACAU	1000	KG
8.	ALFACE	70	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	600	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	40	KG
12.	LIMÃO	100	KG
13.	COUVE	30	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	1000	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	900	UN
16.	MELANCIA	1500	KG
17.	MILHO VERDE	900	KG
18.	PEPINO	30	KG
19.	ABÓBORA	450	KG
20.	ABOBRINHA	150	KG
21.	ABACAXI	150	KG
22.	ABACATE	300	KG
23.	LARANJA PERA	1200	KG
24.	MAMÃO	300	KG
25.	MANGA	150	KG
26.	TANGERINA	900	KG
27.	GOIABA	90	KG
28.	AÇAFRÃO	60	KG
29.	BANANA	1200	KG
30.	BOLO CASEIRO	1600	KG
31.	PÃO CASEIRO	1600	KG
32.	PÃO DE QUEIJO CASEIRO	1000	KG
33.	TEMPERO COMPLETO SECO	90	KG
34.	BATATA DOCE	180	KG
35.	FARINHA DE MANDIOCA	210	KG
36.	FARINHA DE TAPIOCA	210	KG

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMÆE)

37.	FEIJÃO DA COLONIA	300	KG
38.	CORANTE DE URUCUM	60	KG
39.	CACAU EM PÓ 100%	720	KG

Letícia Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (PACAJAZINHO)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAI	130	KG
2.	CUPU	130	KG
3.	CAJA	130	KG
4.	ACEROLA	130	KG
5.	GOIABA	130	KG
6.	MARACUJÁ	130	KG
7.	CACAU	130	KG
8.	ALFACE	10	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	162	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	15	KG
12.	LIMÃO	20	KG
13.	COUVE	5	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	243	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	125	UN
16.	MELANCIA	195	KG
17.	MILHO VERDE	120	KG
18.	PEPINO	5	KG
19.	ABOBORA	60	KG
20.	ABOBRINHA	20	KG
21.	ABACAXI	40	KG
22.	ABACATE	40	KG
23.	LARANJA PERA	162	KG
24.	MAMÃO	40	KG
25.	MANGA	20	KG
26.	TANGERINA	120	KG
27.	GOIABA	12	KG
28.	AÇAFRÃO	8	KG
29.	BANANA	160	KG
30.	BOLO CASEIRO	320	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	12	KG
32.	BATATA DOCE	24	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	28	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	28	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	12	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	96	KG

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE),

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	40	KG
38.	PÃO CASEIRO	400	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	320	KG

Fátima Domingues
Fátima Domingues Amê
Nutricionista
CPF: 319.14.802-09
CRN 107074-11-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (PARAKANÃ)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	500	KG
2.	CUPU	500	KG
3.	CAJA	500	KG
4.	ACEROLA	500	KG
5.	GOIABA	500	KG
6.	MARACUJÁ	500	KG
7.	CACAU	500	KG
8.	ALFACE	36	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1800	UN
10.	MACAXEIRA	600	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	40	KG
12.	LIMÃO	60	KG
13.	COUVE	15	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	900	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	450	UN
16.	MELANCIA	720	KG
17.	MILHO VERDE	450	KG
18.	PEPINO	15	KG
19.	ABOBORA	225	KG
20.	ABOBRINHA	75	KG
21.	ABACAXI	150	KG
22.	ABACATE	150	KG
23.	LARANJA PERA	600	KG
24.	MAMÃO	150	KG
25.	MANGA	75	KG
26.	TANGERINA	450	KG
27.	GOIABA	45	KG
28.	AÇAFRÃO	30	KG
29.	BANANA	600	KG
30.	BOLO CASEIRO	1200	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	45	KG
32.	BATATA DOCE	90	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	105	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	105	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	45	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	360	KG

Fátima Domiciano Amê
Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	150	KG
38.	PÃO CASEIRO	1200	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	1200	KG

Fátima Domiciano
Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (TRANSAMAZONICA)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAI	130	KG
2.	CUPU	130	KG
3.	CAJA	130	KG
4.	ACEROLA	130	KG
5.	GOIABA	130	KG
6.	MARACUJÁ	130	KG
7.	CACAU	130	KG
8.	ALFACE	10	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	162	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	15	KG
12.	LIMÃO	20	KG
13.	COUVE	5	KG
14.	FILE DE PEIXE LIMPO	243	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	125	UN
16.	MELANCIA	195	KG
17.	MILHO VERDE	120	KG
18.	PEPINO	5	KG
19.	ABOBORA	60	KG
20.	ABOBRINHA	20	KG
21.	ABACAXI	40	KG
22.	ABACATE	40	KG
23.	LARANJA PERA	162	KG
24.	MAMÃO	40	KG
25.	MANGA	20	KG
26.	TANGERINA	120	KG
27.	GOIABA	12	KG
28.	AÇAFRÃO	8	KG
29.	BANANA	160	KG
30.	BOLO CASEIRO	320	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	12	KG
32.	BATATA DOCE	24	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	28	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	28	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	12	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	96	KG

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	40	KG
38.	PÃO CASEIRO	400	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	320	KG

Fátima Domiciano
Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (POLO PESQUEIRO)

	POLPA DE FRUTA		QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	250	KG
2.	CUPU	250	KG
3.	CAJA	250	KG
4.	ACEROLA	250	KG
5.	GOIABA	250	KG
6.	MARACUJÁ	250	KG
7.	CACAU	250	KG
8.	ALFACE	18	KG
9.	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1000	UN
10.	MACAXEIRA	324	KG
11.	CEBOLINHA C/ COENTRO	30	KG
12.	LIMÃO	30	KG
13.	COUVE	10	KG
14.	FILÉ DE PEIXE LIMPO	500	KG
15.	FRANGO CAIPIRA	250	UN
16.	MELANCIA	400	KG
17.	MILHO VERDE	200	KG
18.	PEPINO	10	KG
19.	ABOBORA	40	KG
20.	ABOBRINHA	40	KG
21.	ABACAXI	80	KG
22.	ABACATE	80	KG
23.	LARANJA PERA	324	KG
24.	MAMÃO	80	KG
25.	MANGA	40	KG
26.	TANGERINA	200	KG
27.	GOIABA	24	KG
28.	AÇAFRÃO	16	KG
29.	BANANA	320	KG
30.	BOLO CASEIRO	640	KG
31.	TEMPERO COMPLETO SECO	24	KG
32.	BATATA DOCE	48	KG
33.	FARINHA DE MANDIOCA	56	KG
34.	FARINHA DE TAPIOCA	56	KG
35.	CORANTE DE URUCUM	24	KG
36.	CACAU EM PÓ 100%	192	KG

Fátima Domiciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

37.	FEIJÃO DA COLÔNIA	80	KG
38.	PÃO CASEIRO	400	KG
39.	PÃO DE QUEIJO	320	KG

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região

Fátima Domiciano Amê
Nutricionista
CPF 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

PLANEJAMENTO ANUAL
AGRICULTURA FAMILIAR (INDÍGENA)

			QUANTIDADE
1.	AÇAÍ	342	KG
2.	CUPU	342	KG
3.	CAJA	342	KG
4.	ACEROLA	342	KG
5.	GOIABA	342	KG
6.	MARACUJÁ	342	KG
7.	CACAU	342	KG
8.	ALFACE	10	KG
9.	MACAXEIRA	324	KG
10.	CEBOLINHA C/ COENTRO	10	KG
11.	LIMÃO	20	KG
12.	COUVE	10	KG
13.	FILE DE PEIXE LIMPO	500	KG
14.	FRANGO CAIPIRA	250	UN
15.	MELANCIA	400	KG
16.	MILHO VERDE	200	KG
17.	PEPINO	5	KG
18.	ABÓBORA	120	KG
19.	ABOBRINHA	20	KG
20.	ABACAXI	40	KG
21.	ABACATE	40	KG
22.	LARANJA PERA	324	KG
23.	MAMÃO	40	KG
24.	MANGA	40	KG
25.	TANGERINA	200	KG
26.	GOIABA	24	KG
27.	AÇAFRÃO	16	KG
28.	BANANA	320	KG
29.	BOLO CASEIRO	640	KG
30.	PÃO CASEIRO	640	KG
31.	PÃO DE QUEIJO CASEIRO	640	KG
32.	TEMPERO COMPLETO SECO	24	KG
33.	BATATA DOCE	48	KG
34.	FARINHA DE MANDIOCA	56	KG
35.	FARINHA DE TAPIOCA	56	KG
36.	FEIJÃO DA COLONIA	80	KG
37.	CORANTE DE URUCUM	24	KG

Fátima Domíciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região

Fátima Domíciano Ambé
Nutricionista
CPF: 319.294.862-00
CRN 1076-7ª Região



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 - LOCALIDADE: ÁREA URBANA

JANEIRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Dia da Confraternização Universal
1 a 15 - Recesso escolar
16 a 31 - Licença-prêmio
23 a 24 - Matrícula dos alunos novatos

FEVEREIRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

1 a 9 - Licença-prêmio
10 a 14 - Planejamento escolar
17 - Início do ano letivo

MARÇO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 a 4 - Carnaval
5 - Quarta-feira de Cinzas
8 - Sábado letivo: Dia Internacional da Mulher
29 - Sábado letivo

ABRIL						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

12 - Sábado letivo
13 - Páscoa de Cristo
21 - Dia de Tiradentes
22 a 25 - Avaliação do 1.º bimestre
26 - Conselho de classe (hora-atividade)
28 a 30 - Recuperação paralela

MAIO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho
2 - Recuperação paralela
10 - Sábado letivo: Dia das Mães
24 - Sábado letivo

JUNHO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

7 e 14 - Sábados letivos: Festejo junino
16 a 20 - Avaliação do 2.º bimestre
19 - Corpus Christi
21 - Conselho de classe (hora-atividade)
23 a 27 - Recuperação paralela
30 - Plantão pedagógico

JULHO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 31 - Férias escolares

AGOSTO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
					2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Retorno às aulas
9 - Sábado letivo: Dia do Estudante
15 - Dia da Adesão do Pará
30 - Sábado letivo

SETEMBRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

7 - Dia da Independência do Brasil
8 - Facultativo
20 - Sábado letivo
27 - Conselho de classe (hora-atividade)

OUTUBRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
		1	2	3		5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 - Dia do Padroeiro da cidade
6 a 10 - Avaliação do 3.º bimestre
12 - Dia do Padroeiro do Brasil
13 - Dia do Professor (feriado antecipado)
14 a 23 - Recuperação paralela
18 - Conselho de classe (hora-atividade)
25 - Sábado letivo
29 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
					1	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Dia de Finanças
8 - Sábado letivo
15 - Dia de Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra
22 - Sábado letivo

DEZEMBRO						
DIAS LETIVOS						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

6 - Sábado letivo
12 a 17 - Avaliação do 4.º bimestre
18 a 22 - Recuperação paralela
20 - Dia da Aniversário do Estado
23 - Conselho de classe
24 - Plantão pedagógico
25 - Natal
26 - Fim do ano letivo

OBSERVAÇÃO:
A recuperação será realizada de forma contínua e paralela no decorrer de cada bimestre letivo.

LEGENDA

Planejamento escolar
Avaliação
Início e fim do ano letivo
Plantão pedagógico
Licença-prêmio
Retorno às aulas

Facultativo
Conselho de classe
Recuperação paralela
Feriado
Recesso escolar
Sábado letivo

1.º bimestre/dias letivos	57
2.º bimestre/dias letivos	38
3.º bimestre/dias letivos	60
4.º bimestre/dias letivos	45
Total de dias letivos	200

Secretaria Municipal de Educação

Documento registrado na Secretaria Executiva (SE) do Conselho Municipal de Educação sob o n.º 1505064.2024.2-02.

Data da aprovação:
27 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 - LOCALIDADE: ÁREA RURAL

JANEIRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
			2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15				19
						26

1 - Dia da Contratização Universal
1 a 15 - Recesso escolar
2 a 6 - Matrícula dos alunos novatos
16 a 31 - Licença-prêmio

FEVEREIRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
						2
						9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

1 a 9 - Licença-prêmio
10 a 14 - Planejamento escolar e atualização do PPP
17 - Início do ano letivo

MARÇO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 a 4 - Carnaval
5 - Quarta-feira de Cinzas
8 - Sábado letivo
22 - Sábado letivo

ABRIL						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

12 - Sábado letivo
18 - Páscoa de Cristo
21 - Dia da Tiradentes
22 a 25 - Avaliação
26 - Conselho de classe (hora-atividade)
28 a 30 - Recuperação paralela

MAIO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalho
10 - Sábado letivo - Dia das Mães
24 - Sábado letivo

JUNHO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Dia do Meio Ambiente
14 - Dia do Educador
18 - Corpus Christi
21 - Conselho de classe (hora-atividade)
23 a 27 - Recuperação paralela
30 - Plantão pedagógico

JULHO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.

1 a 31 - Férias escolares

Antônia Maria Alves Melo
Presidente do CEB/CME

AGOSTO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Retorno às aulas
9 - Substituição letiva - Dia do Estudante
15 - Dia da Adesão do Pará
30 - Sábado letivo

SETEMBRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
1	2	3	4	5	6	
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4 - Dia da Independência do Brasil
7 - Dia da Independência do Brasil
27 - Conselho de classe (hora-atividade)

OUTUBRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 - Dia do Padroeiro da cidade
11 - Aniversário do CEB/CME
12 - Dia da Professora da Básica
15 - Dia do Professor
18 - Conselho de classe (hora-atividade)
25 - Plantão pedagógico
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
					1	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Dia de Finados
8 - Dia da Consciência Negra
15 - Dia da Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra
22 - Sábado letivo

DEZEMBRO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 - Dia da Independência do Brasil
18 - Dia da Independência do Brasil
19 a 23 - Recuperação final
20 - Dia do Universitário Indígena
24 - Plantão pedagógico
25 - Natal

LEGENDA

- Licença-prêmio
- Avaliação bimestral
- Início e fim do ano letivo
- Plantão pedagógico
- Planejamento escolar

- Sábado letivo
- Conselho de classe
- Recuperação paralela e final
- Feriado
- Recesso escolar

OBSERVAÇÃO:

A recuperação será realizada de forma contínua e paralela no decorrer de cada bimestre letivo, exceto no quarto.

1.º bimestre/dias letivos	31
2.º bimestre/dias letivos	45
3.º bimestre/dias letivos	54
4.º bimestre/dias letivos	50
Total de dias letivos	280

Data da aprovação:
27 de dezembro de 2024.

Documento registrado na Secretaria Executiva (SE) do Conselho Municipal de Educação sob o n.º 1505064.2024.2-03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 - LOCALIDADE: LAGO DA UHE - TUCURUI

JANEIRO							DIAS LETIVOS	31
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
			2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

1 - Dia da Contratação Unilateral

1 a 15 - Recesso escolar

6 a 10 - Matrícula dos alunos novatos

16 a 31 - Licença-prêmio

31 - Retorno escolar

ABRIL							DIAS LETIVOS	23
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

5 - Sábado letivo

16 a 22 - Avaliação do 1.º bimestre

18 - Pácoa de Cristo

26 - Conselho de classe (hora-atividade)

FEVEREIRO							DIAS LETIVOS	18
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
					1			
3	4	5	6	7	8			
10	11				15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28				

1 a 9 - Licença-prêmio

10 a 14 - Planejamento escolar e atualização do PPP

17 - Início do ano letivo

MAIO							DIAS LETIVOS	22
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
				2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

1 - Dia do Trabalho

3 - Plantão pedagógico

10 - Sábado letivo: Dia das Mães

24 - Sábado letivo

MARÇO							DIAS LETIVOS	26
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								

3 a 4 - Carnaval

5 - Quarta-feira de Cinzas

8 - Sábado letivo: Dia Internacional da Mulher

22 - Sábado letivo

JUNHO							DIAS LETIVOS	22
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								

7, 14 e 28 - Sábados letivos

16 a 18 - Avaliação do 2.º bimestre

19 - Corpus Christi

21 - Conselho de classe (hora-atividade)

23 a 27 - Recuperação paralela

30 - Plantão pedagógico

SETEMBRO							DIAS LETIVOS	23
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
1	2	3	4	5	6			
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							

3 a 5 - Avaliação do 3.º bimestre

7 - Dia da Independência do Brasil

20 - Sábado letivo

JULHO							DIAS LETIVOS	23
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

Antônio Maria Alves Melo
Presidente da CEB/CME

AGOSTO							DIAS LETIVOS	23
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

9 - Sábado letivo: Dia do Estudante

OUTUBRO							DIAS LETIVOS	21
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11			
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

4 - Dia do Padroeiro da cidade

12 - Dia da Padroeira do Brasil

15 - Dia do Professor

28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO							DIAS LETIVOS	12
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
					1			
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

2 - Dia de Finados

12 a 17 - Recuperação paralela

12 a 17 - Avaliação do 4.º bimestre

15 - Conselho de classe

19 - Plantão pedagógico e fim do ano letivo

24 a 30 - Férias escolares

DEZEMBRO							DIAS LETIVOS	6
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

1 a 23 - Férias escolares

25 - Natal

OBSERVAÇÃO:

A recuperação será realizada de forma contínua e paralela no decorrer de cada bimestre letivo.

Secretário Municipal de Educação

LEGENDA

	Férias escolares		Sábado letivo
	Planejamento escolar		Conselho de classe
	Início e fim do ano letivo		Recuperação paralela
	Plantão pedagógico		Feriado
	Licença-prêmio		Recesso escolar
	Avaliação bimestral		

1.º bimestre/dias letivos	47
2.º bimestre/dias letivos	52
3.º bimestre/dias letivos	50
4.º bimestre/dias letivos	51
Total de dias letivos	200

Documento registrado na Secretaria Executiva (SE) do Conselho Municipal de Educação sob o n.º 1505064.2024.2-04.

Data da aprovação:
27 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
RUA ...



CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 - LOCALIDADE: ÁREA INDÍGENA PARAKANÁ

JANEIRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Dia da Contratemperação Universal
1 a 15 - Recesso escolar
6 a 11 - Matrícula dos alunos novatos

FEVEREIRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

12 a 14 - Planejamento e atualização do PPP
15 a 16 - Entrega de professores nas escolas
17 - Início do ano letivo

MARÇO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

31 - Quinta-feira de Cinzas
5 - Quinta-feira de Cinzas

ABRIL						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
					19	20
					26	27
28	29	30				

10 a 11 - Treinamento: Como preencher diário de classe
14 a 18 - Semana Cultural Indígena
21 a 25 - Avaliação do 1.º bimestre
25 - Término do 1.º bimestre
28 a 30 - Diagnóstico pedagógico

MAIO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 - Sábado letivo: Dia das Mães
17 - Plantão pedagógico
19 a 21 - Formação pedagógica
24 - Sábado letivo

Carlos Manoel da Silva Alencar
Presidente do CME

JUNHO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

3 a 6 - Semana do Meio Ambiente
16 a 20 - Avaliação do 2.º bimestre
23 a 27 - Recuperação do 1.º semestre
28 - Término do 2.º bimestre
30 - Conselho de classe



1 a 31 - Férias escolares

Antônio Maria Alves Melo
Presidente da CEB/CME

AGOSTO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Retorno às aulas
9 - Sábado letivo: Dia do Estudante
23 - Sábado letivo

SETEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
					13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

15 a 17 - Formação pedagógica
17 - Dia da Independência do Brasil
8 a 12 - Semana Cultural Indígena
15 a 17 - Formação pedagógica

OUTUBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
					11	
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 - Dia do Padroeiro da cidade
6 a 10 - Avaliação do 3.º bimestre
10 - Término do 3.º bimestre
12 - Pádua do Brasil/Dia das Crianças
15 a 22 - Recuperação do 3.º bimestre
15 - Dia do Professor
23 a 24 - Diagnóstico pedagógico
29 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Dia de Finados
8 - Sábado letivo
15 - Dia da Proclamação da República
22 - Sábado letivo

DEZEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
					19	20
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 a 17 - Avaliação do 4.º bimestre
18 - Término do 4.º bimestre e fim do ano letivo
19 a 22 - Recuperação do 2.º semestre
20 - Dia do aniversário da cidade
23 - Conselho de classe
24 - Plantão pedagógico

LEGENDA

	Planejamento e atualização do PPP		Sábado letivo
	Avaliação bimestral		Conselho de classe
	Início, retomo e fim do ano letivo		Recuperação semestral
	Plantão pedagógico		Feriado
	Término de bimestre		Recesso escolar
	Formação pedagógica		Semana Cultural Indígena
	Diagnóstico pedagógico		Semana do Meio Ambiente

1.º bimestre/dias letivos	51
2.º bimestre/dias letivos	47
3.º bimestre/dias letivos	52
4.º bimestre/dias letivos	50
Total de dias letivos	200

Secretaria Municipal de Educação

Documento registrado na Secretaria Executiva (SE) do Conselho Municipal de Educação sob o n.º 1505094.2024.2-05.

Data da aprovação:
27 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

CARDÁPIO CRECHES ABRIL 2025

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
PREPARAÇÃO 1ª SEMANA	ARROZ E FRANGO DESFIAO + PURÊ DE BATATA SUCO DE POLPA DE FRUTA	VITAMINA DE POLPA DE FRUTA + BISCOITO	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOÍDA SUCO DE POLPA DE FRUTA	CHOCOLATE 100% COM LEITE E BISCOITO FRUTAS PICADAS	PÃO COM CARNE MOÍDA E SUCO DE POLPA DE FRUTA
PREPARAÇÃO 2ª SEMANA	CARNE MOÍDA ARROZ BRANCO E ABOBORA REFOGADA SUCO DE POLPA DE FRUTA	IOGURTE + BISCOITO	ARROZ E FRANGO DESFIAO + PURÊ DE BATATA SUCO DE POLPA DE FRUTA	VITAMINA DE FRUTA + BISCOITO	SOPA DE CARNE MOÍDA COM LEGUMES E FEIJÃO
PREPARAÇÃO 3ª SEMANA	CALDO DE BATATA COM FRANGO DESFIAO	CHOCOLATE 100% COM LEITE E BISCOITO FRUTAS PICADAS	ARROZ E FEIJÃO FRANGO COM LEGUMES SUCO DE FRUTA	VITAMINA DE POLPA DE FRUTA + BISCOITO	ARROZ E FRANGO DESFIAO + PURÊ DE BATATA SUCO DE POLPA DE FRUTA
PREPARAÇÃO 4ª SEMANA	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOÍDA + SUCO DE POLPA DE FRUTA	IOGURTE + BISCOITO	PÃO COM FRANGO DESFIAO + SUCO DE POLPA DE FRUTA	CHOCOLATE 100% COM LEITE E BISCOITO FRUTAS PICADAS	ARROZ E FRANGO DESFIAO + PURÊ DE BATATA SUCO DE POLPA DE FRUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)
CARDÁPIO ZONA URBANA (N.E.I./BRASIL ALFABETIZADO/EJA)



ESCOLAS SEDE E MARACAJÁ

ABRIL 2025					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
PREPARAÇÃO 1ª SEMANA	ARROZ E FEIJÃO CARNE COZIDA COM MACAXEIRA E ABÓBORA + SUCO DE POLPA DE FRUTA	CANJICA DE MILHO + PORÇÃO DE FRUTA	CHOCOLATE 100% COM LEITE + BISCOITO	CACHORRO QUENTE (PÃO COM CARNE MOIDA) + SUCO DE POLPA DE FRUTA	IOGURTE + BISCOITO
PREPARAÇÃO 2ª SEMANA	MACARRÃO COM CARNE MOIDA + SUCO DE POLPA DE FRUTA	IOGURTE + BISCOITO DE SAL	RISOTO DE FRANGO + SUCO DE POLPA DE FRUTA	PÃO COM CARNE + SUCO DE POLPA DE FRUTA	MACARRONADA COM ALMÔNDEGAS AO MOLHO
PREPARAÇÃO 3ª SEMANA	SOPA DE CARNE MOIDA COM MACARRÃO, HORTALIÇAS (ABÓBORA E COUVE) E FRUTA.	CHOCOLATE EM PÓ 100% COM LEITE E BISCOITO	MACARRONADA AO MOLHO DE CARNE MOIDA	PÃO COM CARNE MOIDA + SUCO DE POLPA DE FRUTA	SOPA DE FEIJÃO COM MACARRÃO, HORTALIÇAS (ABÓBORA/BATATA/CENOURA)
PREPARAÇÃO 4ª SEMANA	MACARRÃO COM CARNE MOIDA + SUCO DE POLPA DE FRUTA	CANJICA DE MILHO + PORÇÃO DE FRUTA	CHOCOLATE 100% COM LEITE + BISCOITO	PÃO COM FRANGO DESEFIADO E SUCO DE POLPA DE FRUTA	VITAMINA DE POLPA DE FRUTA + BISCOITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)
CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL

MÊS DE ABRIL 2025

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
PREPARAÇÃO 1ª SEMANA	MOLHO DE CARNE MOIDA + PÃO E SUCO DE FRUTA	IOGURTE COM PEDAÇOS DE FRUTA + BISCOITO	MACARRONADA DE SARDINHA + SUCO DE FRUTAS	CUSCUZ DE FLOCÃO DE MILHO COM CHARQUE	ARROZ, FEIJÃO FRANGO OUCARNE MOIDA COM BATATA E CENOURA SUCO DE FRUTA
PREPARAÇÃO 2ª SEMANA	SOPA DE FEIJÃO COM BATATA, CENOURA, BETERRABA, REPOLHO E CARNE MOIDA OU CHARQUE + PORÇÃO DE FRUTAS	CHOCOLATE 100% COM LEITE + BISCOITO	ARROZ E FEIJÃO CARNE MOIDA COM LEGUMES (BATATA, CENOURA)	IOGURTE COM PEDAÇOS DE FRUTA + BISCOITO	MOLHO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO + PÃO SUCO DE FRUTA
PREPARAÇÃO 3ª SEMANA	RISOTO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO COM CENOURA E ARROZ + PORÇÃO DE FRUTAS	PÃO COM MOLHO DE CARNE MOIDA + SUCO DE FRUTAS	SOPA DE FEIJÃO COM BATATA, CENOURA, BETERRABA, REPOLHO E CARNE MOIDA OU CHARQUE	CHOCOLATE 100% COM LEITE + BISCOITO PORÇÃO DE FRUTA	MACARRONADA DE SARDINHA + SUCO DE FRUTAS
PREPARAÇÃO 4ª SEMANA	PEITO DE FRANGO DESFIADO COM ARROZ E CENOURA RALADA + SUCO DE FRUTA	CUSCUZ DE FLOCÃO DE MILHO COM CHARQUE	MACARRONADA DE SARDINHA + SUCO DE FRUTAS+ PORÇÃO DE FRUTAS	VITAMINA DE FRUTA + BISCOITO OU PAO DE QUEIJO	SOPA DE FEIJÃO COM BATATA, CENOURA, BETERRABA, REPOLHO E CARNE MOIDA OU CHARQUE+ PORÇÃO DE FRUTAS

*Cardápio sujeito a alterações no decorrer da semana

